

LEI Nº 581, DE 16 DE ABRIL DE 2.013.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no órgão abaixo relacionado, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), na seguinte forma:

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
02.04.01	4.4.90.52	106	01	10.301.0007.2009	240.000,00
02.04.01	4.4.90.52	160	02	10.301.0007.2009	75.000,00
TOTAL					315.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e alterações posteriores.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos II e III do Plano Plurianual e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 16 de abril de 2.013.

CELSO TEIXEIRA ASSUMPCÃO NETO
Prefeito Municipal